



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2018

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 068/2021, de 11 de fevereiro de 2021** – Considerar nomeada, a partir de 01/02/2021, a Sra. Maria Helena dos Reis A. Biscarde, para o cargo de Gestora de Capacitação Técnica e Profissional, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Errata Resolução CMAS Nº 01/2021** – Torna publica a seguinte correção no texto da Resolução do CMAS Nº 01, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em de janeiro de 2021.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Decretos***

---



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nova Soure**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 068/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Considerar nomeada, a partir de 01/02/2021, a Sra. **MARIA HELENA DOS REIS A. BISCARDE**, para o cargo de Gestora de Capacitação Técnica e Profissional, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 11 de fevereiro de 2021.

**LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE**  
PREFEITO.

**Erratas**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Rua Natuba S/N, Centro Nova Soure - Bahia

CEP.: 48.460-000

**ERRATA RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS torna pública a seguinte correção no texto da Resolução do CMAS nº 01, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em 15 de janeiro de 2021.

**ACRESCENTA-SE:** CONSIDERANDO PORTARIA MC Nº 601, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2001, que autoriza a reprogramação de recursos emergenciais repassados aos municípios por meio das Portarias 369/2020 e 378/2020.

**ONDE SELÊ:**


Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2020, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social –FNAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2019 RS
BLGSUAS - C/C Nº 18.976 - 6	RS 987,35
BLGBF - C/C Nº 18.975 - 8	RS 28.530,15
BLPSB - C/C Nº 18.978 - 2	RS 132.452,90
BLMAC - C/C Nº 19990 - 7	RS 11.350,11
AEPEII - C/C Nº 18.974 - X	RS 184,04
BPC NA ESCOLA - C/C Nº 18.973 - 1	RS 482,94
CRIANÇA FELIZ - C/C Nº 19.328 - 3	RS 22.299,53
COVIDEPI - C/C Nº 21.064-1	RS 222,10
COVIDACO - C/C 21.063-3	RS 1.305,27
<b>TOTAL</b>	<b>197.814,39</b>

**LEIA-SE:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2020, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social –FNAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2020 RS
BLGSUAS - C/C Nº 18.976 - 6	RS 987,31
BLGBF - C/C Nº 18.975 - 8	RS 28.529,20
BLPSB - C/C Nº 18.978 - 2	RS 132.448,49
BLMAC - C/C Nº 19990 - 7	RS 11.349,72
AEPEII - C/C Nº 18.974 - X	RS 184,03
BPC NA ESCOLA - C/C Nº 18.973 - 1	RS 482,92
CRIANÇA FELIZ - C/C Nº 19.328 - 3	RS 22.298,77
COVIDEPI - C/C Nº 21.064-1	RS 222,08
COVIDACO - C/C 21.063-3	RS 1.305,23
<b>TOTAL</b>	<b>197.807,75</b>

  
JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ  
PRESIDENTE DO CMAS

Nova Soure - BA, 16 de fevereiro de 2021.